



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025 PROCESSO Nº 2298/2025

PROCESSO Nº 2298/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 19/09/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de material para a semáforos, de acordo com as especificações descritas neste.

1.2. A aquisição se dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Controlador Micro processado 5 fases, sendo 4 fases veiculares + 1 fase pedestre, 16 planos diários de programação na semana, onde a programação será feita através 4 botões não sendo necessário de forma alguma conexão de outro componente ou console para programação, display LCD para visualizações das programações, relógio interno com calendário, LEDs	UN	02		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

<p>amarelo, vermelho e verde sequenciais facilitando a programação, alerta em caso de falha, alerta em caso de verde conflitante, intermitente amarelo, tudo acoplado em uma única placa (a programação deverá ser feita sem a necessidade de cálculos e tabelas, deverá ser simplificada para melhor manuseio do setor responsável), montado em gabinete de aço 30x40x20, pintura eletrostática, borracha de vedação na portilha, fecho em metal.</p>				
--	--	--	--	--

1.2.1. Especificação

- Controlador Micro - processado 5 fases, sendo 4 fases veiculares + 1 fase pedestre, 16 planos diários de programação na semana, onde a programação será feita através 4 botões não sendo necessário de forma alguma conexão de outro componente ou console para programação, display LCD para visualizações das programações, relógio interno com calendário, LEDs amarelo, vermelho e verde sequenciais facilitando a programação, alerta em caso de falha, alerta em caso de verde conflitante, intermitente amarelo, tudo acoplado em uma única placa (a programação deverá ser feita sem a necessidade de cálculos e tabelas, deverá ser simplificada para melhor manuseio do setor responsável), montado em gabinete de aço 30x40x20, pintura eletrostática, borracha de vedação na portilha, fecho em metal.

1.3. O objeto a ser adquirido se enquadra na categoria de bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. **6º, XIII, da lei 14.133/2021.**

1.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: a aquisição a que se refere o item 1 acima, deverá atender às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, devendo ser observado ainda:

- O cumprimento da especificação do produto descrito no item **1.2.1. Especificação.**
- A entrega do referido material de forma integral.
- Prazo de entrega: 15 dias a partir da aprovação da licitação de compra.



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

2.1 CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO.

2.1.1 DO NÃO PARCELAMENTO DA AQUISIÇÃO: Em razão da natureza do objeto, mostrou-se técnica e economicamente inviável o parcelamento da aquisição.

2.1.2. DO CUSTO ESTIMADO TOTAL DA AQUISIÇÃO: O custo total estimado da aquisição a que se refere este Termo de Referência é de R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).

2.2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

2.2.1. Tendo em vista que, alguns semáforos têm apresentado problemas em seu funcionamento, se faz necessário a substituição dos mesmos, para a correta sinalização aos condutores de veículos nas vias públicas do município.

Diante disso, busca-se a aquisição de material necessário para que o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN possa realizar a substituição dos referidos equipamentos.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A Aquisição de material para a semáforos, de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência, pretende alcançar o seguinte objetivo:

3.1.1. Substituir os equipamentos que têm apresentado problemas em seu funcionamento, para a correta sinalização viária, dando maior segurança aos condutores de veículos nas vias do município.

4. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

4.1 A nota fiscal deverá ser emitida pela empresa vencedora e apresentada no ato da entrega dos materiais no Departamento Municipal de Trânsito, a qual será encaminhada ao Departamento competente para o devido pagamento.

5 – DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

5.1. O fornecedor será selecionado por meio com fundamento na Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

6. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

6.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

6.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

6.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.07.04 – TRÂNSITO

15.451.0021.2076.0000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (289)

0.01.00.400.000 – TRÂNSITO – CONVÊNIOS/ENTIDADES/FUNDOS

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de material para a semáforos, de acordo com as especificações descritas neste.

1.2. A aquisição se dará conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Controlador Micro - processado 5 fases, sendo 4 fases veiculares + 1 fase pedestre, 16 planos diários de programação na semana, onde a programação será feita através 4 botões não sendo necessário de forma alguma conexão de outro componente ou console para programação, display LCD para visualizações das programações, relógio interno com calendário, LEDs amarelo, vermelho e verde sequenciais facilitando a programação, alerta em caso de falha, alerta em caso de verde conflitante, intermitente amarelo, tudo acoplado em uma única placa (a programação deverá ser feita sem a necessidade de cálculos e tabelas, deverá ser simplificada para melhor manuseio do setor responsável), montado em gabinete de aço 30x40x20, pintura eletrostática, borracha de vedação na portilha, fecho em metal.	UN	02		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 16 de setembro de 2025

Assinatura do Responsável CPF: